



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°. 561/2013

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto N°. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º. Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H.
FINANÇAS	LUCENA DALVA VILHAS VOAS	038966	04077368900

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de Setembro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *3695*
De *27/09/2013*
Resp. *Ruamora*